



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

A **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER** - adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (unidade)	MUNICÍPIO
01	Lâmpada Led Bulbo 40w	735	Goiânia
02	Lâmpada Led Bulbo 65w	10	Goiânia
03	Lâmpada Led Bulbo 12w	795	Goiânia
04	Lâmpada Led Tubular 13w	54	Goiânia
05	Lâmpada Led Tubular 18w	1830	Goiânia
06	Lâmpada Led Tubular 9w	600	Goiânia

**Justificativa:** As Lâmpadas serão utilizadas para iluminação na parte interna e externa do prédio sede da EMATER, 1 (um) Centro de Treinamento, 12 (doze) Regionais e 4 (quatro) Estações Experimentais (salas, corredores, banheiros e outros), de forma a garantir um ambiente agradável, salubre e bem iluminado aos colaboradores e usuários desta Autarquia.

As lâmpadas serão utilizadas de forma imediata para repor os locais onde estão faltando e substituição gradativa das lâmpadas atuais pelas de LED que são mais econômicas e ainda para aquelas que forem queimando. O quantitativo proposto é para o período de 12 (doze) meses. O quantitativo solicitado será recebido no almoxarifado central (Goiânia) e depois distribuído conforme as demandas.

Quantidade estimada para 12(doze) meses conforme planilha abaixo.

Centro de Treinamento		
Item	Descrição	Quantidade
01	Lâmpada Led Bulbo 65w	10
02	Lâmpada Led Bulbo 40w	25
03	Lâmpada Led Tubular 18w	50
04	Lâmpada Led Bulbo 12w	25
05	Lâmpada Led Tubular 9 w	160
<b>Área do Centro de treinamento: 3.642,85 m/2</b>		
Laboratório		
01	Lâmpada Led Tubular 12w	54
02	Lâmpada Led Tubular 18w	390
03	Lâmpada Led Tubular 9 w	184
<b>Área do laboratório: 1.563,21 m/2</b>		

Escritório Central		
Item	Descrição	Quantidade
01	Lâmpada Led Tubular 18w	1000
02	Lâmpada Led Tubular 9 w	250
03	Lâmpada Led Bulbo 12w	60
<b>Área do Escritório Central: 4.165,74 m/2</b>		

Unidades regionais		
Item	Descrição	Quantidade
01	Lâmpada Led Bulbo 12w	560

02	Lâmpada Led Bulbo 40w	560
03	Lâmpada Led Tubular 18w	372

## Observação:

A quantidade estimada para o uso nas **12 (doze) unidades Regionais** (Rio Vermelho, Serra da Mesa, Sudoeste, Sul, Vale do São Patrício, Vale do Paranã, Caiapó, Estrada de Ferro, Planalto, Rio das Antas, Rio dos Bois, Rio Paranaíba), com o total de 186 escritórios com as seguintes referências: 3 (Três) Lâmpadas Led Bulbo 12w, 3 (Três) Lâmpadas Led Bulbo 40w e 2 (duas) Lâmpadas Led Tubular 18w por escritório para um período de 12 (doze) meses.

Estações Experimentais		
Item	Descrição	Quantidade
01	Lâmpada Led Bulbo 40w	150
02	Lâmpada Led Tubular 18w	16
03	Lâmpada Led Bulbo 12w	150

## Observação

A quantidade estimada para o uso nas **4(quatro) Estações Experimentais** (Rio Verde, Porangatu, Anápolis, Araçu) com as seguintes referências: 6 (seis) Lâmpadas Led Bulbo 40w, 6 (seis) Lâmpadas Led Bulbo 12w e 4 (quatro) Lâmpadas Led Tubular 18w por estação para um período de 12 (doze) meses.

Acrescentamos que a Emater não possui contrato em vigor e/ou estoque de lâmpadas.



Documento assinado eletronicamente por **WELLYTON CHARLES DE ARAUJO, Administrativa**, em 05/08/2021, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAM NASCIMENTO CRUZ, Gerente**, em 05/08/2021, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em 05/08/2021, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 05/08/2021, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022600240** e o código CRC **7B841918**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
RODOVIA R2 Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO/SEDE, CAMPUS SAMAMBAIA DA UFG - Bairro VILA ITATIAIA -  
GOIANIA - GO - CEP 74690-431 -



Referência: Processo nº 202100005017540



SEI 000022600240